

BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 33.3.0028170-3

CNPJ nº 06.977.745/0001-91

COMPANHIA ABERTA

Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada no dia 01 de julho de 2021

Data, Horário e Local:

No dia 01 de julho de 2021, às 09:00 horas, realizada por conferência, conforme previsto no artigo 17, parágrafo 4º, do Estatuto Social da BR Malls Participações S.A. (“Companhia”).

Convocação:

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

Presença:

Presente os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: Srs. Gerald Dinu Reiss, João Roberto Gonçalves Teixeira, José Afonso Alves Castanheira, Luiz Alberto Quinta, Luiz Antônio de Sampaio Campos, Mauro Rodrigues da Cunha e Silvio José Genesini Junior.

Mesa:

Presidente: José Afonso Alves Castanheira.

Secretária: Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda.

Deliberações:

Nos termos do (i) Plano de Incentivo de Remuneração de Longo Prazo Baseado em Ações (“Plano de Performance Shares”) aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de abril de 2017 e respectivas alterações realizadas em 28 de maio de 2020 e 12 de novembro de 2020; e (ii) Plano de Incentivo Baseado em Ações – Matching Shares (“Plano de Matching Shares”) aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 17 de dezembro de 2020, os membros do Conselho de Administração deliberaram por:

1) **PLANO DE PERFORMANCE SHARES:**

Aprovar, por unanimidade, a emissão do 6º Programa do Plano de *Performance Shares* (“6º Programa de *Performance Shares*”), bem como os respectivos participantes, dentre os funcionários e diretores estatutários da Companhia (“Participantes”).

O 6º Programa de *Performance Shares* abrangerá até 2.265.194 ações, correspondente ao atingimento de 100% do Fator Performance, podendo atingir o percentual de 125% do Fator Performance, equivalente à 2.831.492 ações.

Conforme descrito na proposta da administração da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de dezembro de 2020, o Plano de *Performance Shares* e o Plano de *Matching Shares* vigorarão em conjunto e serão administrados de forma integrada, de modo que o valor de outorga de cada Participante será o valor originário previsto para o *Performance Shares*, com a opção de destinar 30% para o Plano de *Matching Shares* e 70% para o Plano de *Performance Shares*. Neste sentido, o número de ações que o 6º Programa abrangerá será proporcionalmente reduzido em decorrência da quantidade de ações que forem utilizadas no Plano de *Matching Shares*.

2) **PLANO DE MATCHING SHARES:**

Aprovar, por unanimidade, a emissão do 2º Programa do Plano de *Matching Shares* (“2º Programa *Matching Shares*”), que abrangerá até 679.558 ações, bem como os respectivos participantes, dentre os funcionários e diretores estatutários da Companhia (“Participantes”).

Em vista do Plano de *Matching Shares* ser administrado conjuntamente com o Plano de *Performance Shares*, de modo que os participantes do Plano de *Matching Shares* serão os mesmos do Plano de *Performance Shares*, os Participantes deverão comunicar à Companhia até o dia 30 de julho se optarão pela utilização de 30% das ações originárias do *Performance Shares* no *Matching Shares*, e caso seja realizada a opção, deverão adquirir as referidas ações até essa mesma data. Após a comunicação da opção para a Companhia, é irrevogável e irretroatável a utilização de 30% das ações no Plano de *Matching Shares* no âmbito do 2º Programa *Matching Shares*.

Conforme a Cláusula 6.1 do Plano de *Matching Shares*, desde que observadas as condições do Plano, do Programa e do Contrato de *Matching*, para cada ação adquirida pelo Participante e mantida em sua propriedade durante o período de 3 (três) anos, a Companhia atribuirá e transferirá ao Participante, sem custo, uma ação ordinária de sua emissão.

3) Em vista da aprovação do 6º Programa de Performance Shares e do 2º Programa Matching Shares, a administração da Companhia fica autorizada a celebrar os respectivos contratos de concessão de ações com os Participantes, observadas as disposições constantes no Plano.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata, que foi aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido aprovado que a divulgação da mesma devem excluir os assuntos confidenciais.

Assinaturas: Mesa: Presidente: José Afonso Alves Castanheira. Secretária: Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda. Conselheiros: Gerald Dinu Reiss, José Afonso Alves Castanheira, Luiz Alberto Quinta, Luiz Antonio de Sampaio Campos, João Roberto Gonçalves Teixeira, Mauro Rodrigues da Cunha e Silvio José Genesini Junior.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2021.

Cláudia da Rosa Côrtes de Lacerda
Secretária